

MINHA CASA NOVA, MINHA VIDA NOVA

Na semana de entrega das chaves do “Minha Casa, Minha Vida”, futuros moradores dos condomínios de Inoã e Itaipuaçu revelam histórias de dificuldades e também de esperança por dias melhores



Por enquanto, os únicos habitantes do condomínio residencial Carlos Marighela, na Reserva Verde de Itaipuaçu, ainda são as corujas buraqueiras, espécie muito comum em toda Maricá e que pode ser vista bem perto dos novos prédios erguidos pelo programa federal ‘Minha Casa, Minha Vida’. Mas aos poucos esse cenário já começa a mudar com o movimento de futuros moradores, cuja frequência será cada vez mais constante a partir desta semana. Lá e no condomínio Carlos Alberto Soares de Freitas, em Inoã, os 2.932 beneficiários do programa estão indo buscar as chaves e dar mais uma olhada nas novas residências, já pensando no dia de levar a mudança.

Após a entrega simbólica realizada pela presidente Dilma Rousseff e pelo prefeito Washington Quaqué no último dia 31 de julho, o novo morador terá até o próximo sábado (08/8), das 8h às 17h, para buscar a chave de seu apartamento e receber instruções sobre a ocupação dos imóveis, que deverá ser liberada até o final deste mês. Enquanto o grande dia não chega, os felizes proprietários dos apartamentos lembram as histórias de dificuldades que viveram com suas famílias nos locais onde ainda moram.

Um exemplo é o da artesã Maria Auxiliadora Simplício, de 59 anos, cuja casa onde mora próxima à lagoa da Costa Verde, também em Itaipuaçu, foi interditada há cerca de dois anos pela Defesa Civil porque teve sua estrutura abalada em razão de sucessivas inundações. “A casa fica em cima de um córrego que sempre enche quando chove e alaga dentro dela. Nunca pude colocar piso e até cobrar já encontrei lá”, lembra ela, ressaltando que terá de comprar outros móveis para a nova casa. “Não tenho um móvel decente para trazer, a água estragou tudo. Também forneci comida numa época e acabei desistindo, porque o cheiro na minha casa era insuportável”, que veio do Ceará há cerca de 35 anos.

A artesã foi ao condomínio conhecer seu apartamento no setor E acompanhada do filho, Valderir Bezerra de Moraes Filho, de 34 anos. Além de exercer o mesmo ofício da mãe, com quem também morava, ele também atua na construção civil e foi um dos operários que trabalhou na construção dos prédios e foi contemplado com um imóvel no setor A. “Vou contar aos meus vizinhos que ajudei a construir tudo isso aqui. Para mim é uma grande alegria”, orgulha-se ele.

Para o caseiro e ajudante de pedreiro Carlos Henrique da Silva, de 62 anos, a nova residência simboliza o fim de nove anos morando pela ajuda de amigos e nos fundos da casa do patrão, na esquina da Rua 47 com a Avenida Jardel Filho (antiga Avenida Dois), no Jardim Atlântico. Ele e a esposa Rosana Santos da Silva, de 43 anos, levaram os filhos Emanuela (de 12 anos) e Emanuel (de 9) para conhecer o apartamento no dia em que foram buscar as chaves.

“Eu nem ia me inscrever no programa, mas uma vizinha nossa nos incentivou e ajudou muito. Hoje podemos celebrar e agradecer ao Senhor por essa conquista”, afirma e empregada doméstica. O marido lembra ainda que a estrutura da casa onde ainda mora é bastante precária. “Não temos uma condição muito razoável por lá, mas aqui a construção merece nota dez, tudo de ótima qualidade”, avaliou Carlos Henrique, com toda a experiência que tem em construção.

O conjunto residencial fica na Rua Antônio Neiva Neto, numa região onde o comércio ainda é escasso. Na esquina da via com a Avenida Carlos Marighela, ficam os poucos estabelecimentos do local, que já teve uma mostra do como seria um movimento maior. “No dia da visita da presidente, vendi como nunca antes tinha vendido. Era muita gente mas muitos não irão morar. Mesmo assim sei que o movimento agora vai aumentar bastante”, projeta a comerciante Angélica Dias

da Silva, de 50 anos, que há 21 gerencia a padaria da família. Ele diz que já se prepara para atender à nova clientela. “Acho que vou passar a vender pão em quantidade em vez do peso, vai facilitar para os moradores”, pondera.

Em Inoã, a procura pelas chaves do conjunto Carlos Alberto Soares de Freitas (lebrado pela presidente Dilma como ‘um irmão de luta’) também ocorre até sábado. Viúva e mãe de dois filhos casados, a dona de casa Arenilda da Conceição Santos não vê a hora de levar seus pertences para o apartamento que vai ocupar. “Nunca tive uma casa só minha, morei de favor por anos”, revela ela que, aos 65 anos, vive numa casa emprestada por amigos próxima ao centro de Maricá. “É algo que nunca nos deixa à vontade, mas agora acabou. Essa casa é o maior presente que eu poderia ter na vida”, exaltou.

Além do sofrimento que está ficando para trás, há ainda gente que vai começar a vida a dois no novo condomínio. A autônoma Inessa Silva de Mattos, de 22 anos, está de casamento marcado para janeiro e disse que fará uma surpresa para o noivo, que ainda não conhece o novo espaço.

“Acho que ele vai gostar, o lugar é maior do que eu imaginava, me surpreendi. Além disso, a área é próxima de todo o comércio”, observou ela, que será vizinha de porta da amiga Marcela Marins Braga. A manicure de 32 anos diz que, agora, vai poder reunir três dos quatro filhos na própria casa pela primeira vez.

“Tenho uma filha que já é casada e, dos outros três, tem dois que não moram comigo. Isso porque, depois de me separar, comecei outro relacionamento e fui morar com a minha sogra, onde o espaço é pequeno. No apartamento novo vai ter espaço para todos e eu vou ter meus filhos todos comigo”, comemora.

Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	3
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	6
SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	6
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	6
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	8
OUTRAS INSTÂNCIAS	8

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1841/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8899 de 11.06.2015,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01.07.2015, a Servidora do Quadro Permanente **SANDRA REGINA MARTINS FIALHO**, Veterinária, sob matrícula nº 5898 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de julho 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1829 de 14 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M.,
R E S O L V E:

Art.1º Designar como Coordenador do Programa de Governo CENTRO DE DEFESA DE BAIRROS, o servidor WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA, matrícula nº 102362, que terá a atribuição de organizar e implantar os referidos "Centros no Município de Maricá", estando autorizado para tal, a desenvolver atividades de intercâmbio e colaboração entre todos os setores do governo no processo de implementação dos Centros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE JULHO DE 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

PORTARIA Nº 1842/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11162 de 21.07.2015.
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar POR MOTIVO DE FALECIMENTO a partir de 17.07.2015, a Servidora do Quadro Permanente HELOISA DE FATIMA THOMAZ, cargo de Agente Administrativo, sob matrícula nº 0891, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA PMM/ GAB. Nº 1820/2015

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, parágrafo único do art. 4º da Lei 1655/97, que cria o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 555 /2015.
RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR o mandato do Conselheiro Jorge Wallace Bretas, matrícula 101032, representante do Poder Público Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.
Maricá, 10 de julho de 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA/PMM nº 1819/2015, de 10 de julho de 2015.

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art.117, inciso VII, da lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, parágrafo único e Art. 4º da Lei nº. 1655/97 que cria o Conselho Municipal de Educação de Maricá;
CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMO./PMM/SAE nº. 555/2015

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação como representantes do Poder Público Municipal, a saber:

NOME	MATR
Adriana Luiza da Costa	100077
Leci Carvalho e Silva	6869

Art. 2º - Esta Portaria anula os efeitos da Portaria nº 1749, de 12 de maio de 2015, publicada no JOM de 10/07/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 10 de julho de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1843 /2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da LOM;
CONSIDERANDO as exigências da Portaria do FNDE Nº 481, de 11 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 264, de 29/07/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes representantes: Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Claudia da Silva Peres – Matrícula 4222

Suplente: Marisa de Souza Silva Almeida – Matrícula 6338

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Rinaldo da Silva Gomes - Matrícula:1239

Suplente: Helane Pinho Barra –Matrícula6143

Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Jaqueline Vidal Rangel

Suplente: Renata da Silva Pereira dos Santos

Titular: Mariane Jesus da Silva

Suplente: Amanda de Araújo Lima

Secretaria Adjunta Fazenda

Titular: Nilson Vieira Caldeira – Matrícula: 100050

Suplente: Tales de Paula e Silva – Matrícula: 7657

Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Pâmela da Conceição Nicolau

Suplente: Natália Marins Marquês

Titular: Elcio Fontes França

Suplente: Joaneete Bispo de Souza Santos

Conselho Tutelar

Titular: Regina dos Santos Oliveira

Suplente: Rosângela Alves Nogueira

Poder Executivo Municipal – Secretaria Adjunta de Educação

Titular: Neeskens da Costa Quintanilha – Matrícula 6536

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Suplente: Michele Silva dos Santos – Matrícula: 5605

Conselho Municipal de Educação

Titular: Carla Ines Costa Ferreira – Matrícula: 5318

Art. 2º - Reconduzir os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, formado através da Portaria nº 2667/2013.

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Shirley Aguiar Vieira – Matrícula: 4153

Poder Executivo Municipal – Secretaria Adjunta de Educação

Suplente: Maria de Fátima Pinheiro – Matrícula: 1208

Conselho Municipal de Educação

Suplente: Sonia Maria de Andrade Freire – Matrícula: 1649

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº1786/2015, publicada no JOM de 08 de julho de 2015

Art.4º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 30 de julho de 2015.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

Expediente



#MelhorandoAVidaDoPovo

prefeituraemarica
 @MaricaRJ
 @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luís Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

PROC. 3.132/2014 – Pregão Presencial Nº 21/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE ESPECIALIDADES, UNIDADES HOSPITALARES E ESCOLAS MUNICIPAIS COM PROGRAMA DE SAÚDE DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MARICA adjudicando o objeto em favor da Empresa: HIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA., CNPJ Nº 13.382.260/0001-10 no valor global de R\$ 4.776.053,00 (quatro milhões e setecentos e setenta e seis mil e cinquenta e três centavos).

Em, 22 de julho de 2015.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22574/2014.

PROCESSO: Nº 22574/2014.

CONTRATO: 86/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E KJ SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

PUBLICADO NO DIA 27 DE MAIO DE 2015 DO JOM, ANO VI, EDIÇÃO N.º 567, PÁGINA 04.

ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015." E "MARICÁ, 30 DE ABRIL DE 2015".

LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015." E "MARICÁ, 07 DE MAIO DE 2015".

Maricá, 21 de julho de 2015.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

Resolução PMM/SAE Nº 07 /2015, de 23 de julho de 2015.

Estabelece os procedimentos a serem adotados na contratação por tempo determinado para atuação na Educação Básica e dá outras providências.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no Art. 37, Inciso IX da Constituição da República, na Lei Municipal nº 2.603/2015, de 21 de julho de 2015 e, CONSIDERANDO:

- o dever constitucional em oferecer ensino público de qualidade, assegurando o bom funcionamento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, garantindo ao corpo discente que o ano letivo transcorra com o quadro de professores completo;

- a necessidade do cumprimento do calendário escolar e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no que tange a oferta dos 200 dias letivos e o mínimo de 800h para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Resolve:

Art.1º - Estabelecer os procedimentos a serem adotados para inscrição, seleção e contratação temporária de Auxiliares de Ensino, Oficineiros, Condutor de veículos de motorizados I, Agente Administrativo Escolar, Prof. Doc II de etnia Indígena e Professor Docente I nas disciplinas de Biologia ou Ciências Físicas e Biológicas, Matemática, Educação Física, Arte, Geografia, História, Português, Inglês, Intérprete de Libras, Instrutor de Surdos e Professor Docente II para atuação em efetiva regência de turma nas Unidades Escolares pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2015, de forma a dar atendimento às eventuais necessidades que forem identificadas.

§ 1º A contratação de que trata esta Resolução será feita por tempo determinado, até o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, no máximo, uma vez e por igual período para atender a necessidade temporária, a título precário, de excepcional interesse público nos termos da Lei 2.603/2015.

§ 2º Os Auxiliares de Ensino poderão atuar na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental e com alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

§ 3º Os Professores de Educação Física e Arte poderão atuar em todos os segmentos da Educação Básica.

§ 4º As informações referentes ao quantitativo, cargos, carga horária, atribuições, formação mínima e remuneração estão no Anexo I desta Resolução.

§ 5º As vagas citadas nesta Resolução serão preenchidas mediante processo seletivo simplificado de Títulos e experiência.

§ 6º Os classificados serão convocados de acordo com as necessidades da Administração.

§ 7º A Secretaria Adjunta de Educação reserva-se ao direito de não convocar todos os classificados.

Art.2º - Os candidatos interessados na contratação temporária de que trata a presente Resolução deverão inscrever-se por meio eletrônico, através da internet, no endereço www.marica.rj.gov.br/educacao/contratotemporario, preenchendo a ficha de inscrição, no período de 28/07/2015, a partir das 17h00min ao dia 29/07/2015 até as 17h00min.

§ 1º Não serão aceitas inscrições fora do período determinado, independente das razões alegadas.

§ 2º Não serão aceitos questionamentos acerca das inscrições recebidas após o último dia do prazo de inscrição.

§ 3º O candidato é responsável por todas as informações prestadas na inscrição, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de procedimento.

§ 4º Ao término do procedimento de preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente imprimir o documento referente à inscrição realizada, que será disponibilizada pelo sistema.

Art.3º - Os critérios para fins de pontuação na seleção dos candidatos constam no Anexo II da presente Resolução.

§ 1º Serão utilizados como critérios de desempate para classificação dos candidatos:

Mais idoso

Maior pontuação no tempo de experiência.

Residir mais próximo ao local de atuação.

§ 2º Para os cargos de Professor Docente I e II não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio e quaisquer outros que não tenham sido desempenhados em efetiva regência de turma.

Art.4º- A divulgação da classificação final dos candidatos estará disponível no site www.marica.rj.gov.br/educacao/contratotemporario, a partir das 17h 00 do dia 30/ 07 /2015.

Parágrafo Único: O pedido de recurso poderá ser efetivado no dia 31/07/2015 , no horário de 8h 00 às 16h30 min, na sede da Secretaria Adjunta de Educação.

Art.5º - A convocação dos selecionados para contratação observará a ordem de classificação, dentro do quantitativo de vagas e de acordo com as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá.

Parágrafo Único: Os candidatos selecionados de acordo com as vagas oferecidas deverão comparecer à Secretaria Adjunta de Educação (Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105 – Boa Vista – Maricá) de acordo com o calendário divulgado no site www.marica.rj.gov.br/educacao/contratotemporario, nos dias 03 e 04 de agosto de 2015, no horário de 9h30min às 16h 00 com a seguinte documentação (original e cópia):

I. Carteira de Identidade

II. Carteira de Trabalho e Previdência Social

III. CPF/Regularidade do CPF

IV. Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral

V. PIS/PASEP

VI. Certificado de Serviço Militar, quando for o caso

VII. Comprovante de naturalização, quando for o caso

VIII. Comprovante de residência

IX. Documentação comprobatória de experiência na área de atuação, se houver

X. Documentação comprobatória da habilitação para função relativa à contratação

Art.6º - Caberá à Coordenação de Inspeção Escolar a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

§ 1º Todos os documentos deverão ser apresentados pelo candidato, em envelope pardo, para fim de comprovação dos títulos e serão listados, em duas vias, valendo a segunda como recibo do interessado, devolvendo-se no ato a documentação original.

§ 2º O não comparecimento do candidato no dia e horário agendado acima implicará automaticamente na eliminação do candidato.

§ 3º Não haverá convocação de candidatos fora do quantitativo de vagas.

Art.7º - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas referentes ao processo de contratação.

Art.8º - É expressamente vedado o desvio de função dos professores contratados temporariamente, sob pena de nulidade da contratação e de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir tal desvio.

Art.9º - As contratações estarão sujeitas às vedações legais de acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

Art.10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da pasta, após exame do presidente da comissão instituída para este fim.

Art.11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcos Ribeiro Martins

Secretário Adjunto de Educação (Interino)

Mat. 100.001

Anexo I Resolução PMM/SAE Nº 07/2015, de 21 de julho de 2015.				
Quantidade	Cargo/Carga Horário	Atribuições	Formação	Remuneração
50	Auxiliar de Ensino 40 h semanais.	Atuar como apoio pedagógico em turmas da Educação Básica.	Ensino Médio na Modalidade. Curso Normal.	R\$ 800,00
20	Oficineiro 40 h semanais.	Atuar junto à comunidade escolar com atividades pedagógicas, artísticas e socioculturais.	Experiência em atividades pedagógicas, artísticas e socioculturais.	R\$ 800,00
18	Condutor de Veículos Motorizados (Ônibus) 40 h semanais.	Conduzir veículos motorizados, transportando alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.	Habilitação na categoria D, concurso de condutor de transporte escolar.	R\$ 2.071,51
15	Agente Administrativo Escolar. 40 h semanais.	Atuar na Secretaria das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.	Ensino Médio completo, com conhecimento de informática (Word, Excel e Internet)	R\$ 800,00

03	Intérprete de Libras. 25 h semanais.	Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes; surdos e surdos; surdos; por meio de libras para a língua portuguesa e vice e versa; interpretar aulas nas disciplinas dos anos finais no Ensino Fundamental.	Ensino Médio e Pro- Libras com certificação pelo MEC.	R\$ 1.257,60
04	Instrutor Surdo. 25 h semanais.	Atuar no Ensino de Libras para estudantes, responsáveis e profissionais da educação; atuar junto ao cotidiano escolar com facilitador do processo educacional.	Ensino Médio com Pró-Libras e Pró- Eficiência com certificação pelo MEC.	R\$ 1.257,60
02	Prof. de Etnia Indígena. 25 h semanais	Ministrar aulas em turma da Educação Básica Indígena.	Formação no Curso Médio na modalidade Normal ou Pedagogia.	R\$1.257,60
10	Prof. Doc II. 25 h semanais.	Ministrar aulas em turma de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental.	Formação no Curso Médio na modalidade Normal ou Pedagogia.	R\$1.257,60
38	Prof. Doc I de Educação Física. 15 h semanais.	Ministrar aulas em turmas da Educação Básica.	Licenciatura Plena	R\$ 1.386,36
03	Prof. Doc I de Artes. 15 h semanais	Ministrar aulas em turmas da Educação Básica.	Licenciatura Plena	R\$ 1.386,36
03	Prof. Doc I de Português. 15 h semanais	Ministrar aulas em turmas da Educação Básica.	Licenciatura Plena	R\$ 1.386,36
04	Prof. Doc I de Matemática. 15 h semanais	Ministrar aulas em turmas da Educação Básica.	Licenciatura Plena	R\$ 1.386,36
02	Prof. Doc I de História. 15 h semanais	Ministrar aulas em turmas da Educação Básica.	Licenciatura Plena	R\$ 1.386,36
02	Prof. Doc I de Geografia. 15 h semanais	Ministrar aulas em turmas da Educação Básica.	Licenciatura Plena	R\$ 1.386,36
04	Prof. Doc I de Ciências. 15 h semanais	Ministrar aulas em turmas da Educação Básica.	Licenciatura Plena	R\$ 1.386,36
01	Prof. Doc I de Ed. Profissional Técnica de Nível Médio. 15 h semanais	Ministrar aulas em turmas de Educação Profissional Técnica.	Engenharia ou Arquitetura com Complementação Pedagógica	R\$ 1.386,36
01	Prof. Doc I de Inglês 15 h semanais	Ministrar aulas em turmas da Educação Básica.	Licenciatura Plena	R\$ 1.386,36

Anexo II
Resolução PMM/SAE Nº 07/2015, de 21 de julho de 2015.
Professor Docente II

Escolaridade / Tempo de experiência como regente de turma	Pontuação
Formação no Curso Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais ou Educação Infantil.	Obrigatório
Ponto por ano trabalhado, admitindo-se, no máximo, 02 (dois) anos.	1 (um) ponto por ano
Pós Graduação <i>Strictu Sensu</i> na área de Educação, admitindo-se, no máximo, 01 (uma) Pós Graduação.	3 (três) pontos
Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> com carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas) na área de Educação, admitindo-se, no máximo, 01 (uma) Pós Graduação.	2 (dois) pontos
Curso de aperfeiçoamento na área do Magistério, com carga horária mínima de 20h (vinte horas), admitindo-se, no máximo, 06 (seis) títulos.	1 (um) ponto

Professor Docente I

Escolaridade /Tempo de experiência como regente de turma	Pontuação
Licenciatura Plena na disciplina de atuação.	Obrigatório

Ponto por ano trabalhado, admitindo-se, no máximo, 0 2 (dois) anos.	1 (um) ponto por ano
Pós Graduação Strictu Sensu na área de Educação, admitindo-se, no máximo, 01 (uma) Pós Graduação.	3 (três) pontos
Pós Graduação Latu Sensu com carga horaria mínima de 360h(trezentos e sessenta horas) na área de Educação, admitindo-se, no máximo, 01 (uma) Pós Graduação.	2 (dois) pontos
Curso de aperfeiçoamento na área do Magistério, com carga horária mínima de 20h (vinte horas), admitindo-se, no máximo, 06 (seis) títulos.	1 (um) ponto

Professor da etnia Indígena

Escolaridade/ Escolaridade /Tempo de experiência como regente de turma	Pontuação
Formação no Curso Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais ou Educação Infantil e Curso de Educação Indígena.	Obrigatório
Ponto por ano trabalhado, admitindo-se, no máximo, 0 2 (dois) anos.	2 (dois) pontos por ano

Auxiliar de Ensino

Escolaridade / Tempo de experiência como regente ou auxiliar de ensino	Pontuação
Ensino Médio na modalidade Normal	Obrigatório
Ponto por ano trabalhado em turmas com Educação Inclusiva e Educação Infantil, admitindo-se, no máximo, 0 2 (dois) anos.	1 (um) ponto por ano
Curso de Formação em Educação Inclusiva e Educação Infantil, com no mínimo 20h , admitindo-se no máximo, 02 (dois) cursos.	2 (dois) pontos por curso

Agente Administrativo Escolar

Escolaridade / Tempo de experiência como Agente Administrativo Escolar ou Auxiliar de Secretaria	Pontuação
Ensino Médio com conhecimento em informática (Word, Excel, Internet)	Obrigatório
Ponto por ano trabalhado como Auxiliar Administrativo Escolar ou Auxiliar de Secretaria Escolar, admitindo-se, no máximo, 0 2 (dois) anos.	1 (um) ponto por ano
Ponto por ano trabalhado como Auxiliar Administrativo Escolar ou Auxiliar de Secretaria Escolar, com Sistema de Gerenciamento Escolar, admitindo-se, no máximo, 02 (dois) anos.	1 (um) ponto por ano
Curso de Formação em Auxiliar Administrativo Escolar ou Auxiliar de Secretaria Escolar ou Curso de Gerenciamento Escolar, com no mínimo 20h, admitindo-se no máximo, 02 (dois) cursos.	2,0 (dois) pontos por curso

Oficineiro

Escolaridade/Tempo de experiência como oficinairo ou monitor pedagógico ou monitor educacional	Pontuação
Ensino Fundamental com experiências em atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e socioculturais	Obrigatório
Ponto por ano trabalhado em atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e socioculturais, admitindo-se, no máximo, 0 2 (dois) anos.	1 (um) ponto por ano
Curso de Formação em oficinas pedagógicas, esportivas, artísticas e socioculturais, com no mínimo 20h, admitindo-se no máximo, 02 (dois) cursos.	2,0 (dois) pontos

Condutor de veículos motorizados I

Escolaridade/Tempo de experiência em como condutor de veículos motorizados ou motorista	Pontuação
Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação na Categoria D com curso de condutor em transporte escolar.	Obrigatório
Ponto por ano trabalhado, admitindo-se, no máximo, 0 2 (dois) anos.	1 (um) ponto por ano

Intérprete de Libras

Escolaridade/Tempo de experiência como Intérprete de Libras	Pontuação
Ensino Médio e Pró Libras com Certificação pelo MEC	Obrigatório
Ponto por ano trabalhado, admitindo-se, no máximo, 0 2 (dois) anos.	1 (um) ponto por ano
Instrutor de Surdos	
Escolaridade/Tempo de experiência como Instrutor de Surdos/Entrevista	Pontuação
Ensino Médio e Pró Libras com Certificação pelo MEC e de Pró Eficiência com certificação pelo MEC ou avaliação de especialistas da SAE.	Obrigatório
Ponto por ano trabalhado, admitindo-se, no máximo, 0 2 (dois) anos.	1 (um) ponto por ano

PORTARIA SAE Nº 09/2015.
O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO a Resolução Nº 07/PMM/SAE de 23 de julho de 2015.
Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do 1º membro, para integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO /2015
Cristiane Bittencourt Freire – Matr. 6086
Luciana Peixoto de Oliveira Vianna - Matr. 7603
Flávia Monteiro Silva – Matr. 6508
Sueli de Souza Braziliense da Silva – Matr. 102149
Kauffaman Ribeiro da Silva - Matr. 101929
Izabela Costa Ramos Matr. 102150
Art. 2º - A presente Comissão Municipal terá prazo determinado para atuação, estendendo sua competência da inscrição até a classificação final dos candidatos.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 23 de julho de 2015.
Marcos Ribeiro Martins
Secretário Adjunto de Educação
Interino
Matrícula 100001

SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INFRAÇÃO 06 / 15
PROCESSO: 0014957/ 2013
EMPREENDIMENTO: 3 RX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Autuação por descumprimento de condicionante de licenciamento ambiental e supressão de vegetação sem autorização.
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011
SANÇÃO: Multa Pecuniária R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Data da lavratura dos Autos: 28 / 05 / 2015
Maricá, 15 de julho de 2015
Guilherme Di Cesar da Mota e Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

EXTRATO DE INFRAÇÃO 05 / 2015
PROCESSO: 0004081 / 2015
EMPREENDIMENTO: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
OBJETO: Autuação por descumprimento de condicionante e possíveis danos ambientais
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011
SANÇÃO: Multa Pecuniária R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)
Data da lavratura dos Autos: 28 / 05 / 2015
Maricá, 15 de julho de 2015
Guilherme Di Cesar da Mota e Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

EXTRATO DE INFRAÇÃO 10/ 2015
PROCESSO: 0002528 / 2015
ATUADO: ROBSON FERREIRA GIORNO
OBJETO: Autuação por Poluição Sonora de Veículo
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2303 de 02 de dezembro de 2009
SANÇÃO: Multa pecuniária / fase de Recurso
Data da lavratura dos Autos: 17 / 02 / 2015
Maricá, 15 de julho de 2015
Guilherme Di Cesar da Mota e Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

EXTRATO DE INFRAÇÃO 02/ 2015
PROCESSO: 0022622 / 2014
ATUADO: SUPER MIX ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: Autuação por acondicionar resíduos sólidos de forma inadequada (poluição ambiental)
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011
SANÇÃO: Multa pecuniária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais)
Data da lavratura dos Autos: 30 / 05 / 2015
Maricá, 13 de abril de 2015
Guilherme Di Cesar da Mota e Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONSTATAÇÃO 02 / 2015
PROCESSO: 0011377 / 2014
EMPREENDIMENTO: POSTO OCEANO DE MARICÁ LTDA
OBJETO: Autuação iniciar atividade sem o licenciamento devido
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011
SANÇÃO: Suspensão das Atividades
Data da lavratura dos Autos: 26 / 02 / 2015
Maricá, 15 de julho de 2015
Guilherme Di Cesar da Mota e Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015
Dispõe sobre cobrança de serviços públicos não compulsórios e dá outras providências.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECEITA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme o disposto no artigo 137, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Maricá;
CONSIDERANDO a necessidade de se obter o ressarcimento dos serviços prestados por esta Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO que os Preços de atividades de serviços públicos prestados pela Administração, não compulsórios, são fixados por Decreto;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do artigo 112 e artigo 353 do Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 do Decreto nº 111, de 18 de outubro de 2012.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam aprovados os Preços Públicos a serem cobrados pelo Município de Maricá, de acordo com os valores estabelecidos nesta Instrução, em observância ao Decreto nº 111, de 18 de outubro de 2012.
Art. 2º - Fica instituído o preço público de vistoria de imóvel, no valor de 0,5 UFIMA.
Parágrafo Único – o preço público de vistoria de imóvel será devido quando solicitado pelo contribuinte ou quando necessária à apuração dos fatos.
Art.3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 17 DE JUNHO DE 2014.
ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES
SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2015
Dispõe sobre a regulamentação e uniformização quanto à aplicação do artigo 9º da Lei Complementar 240 de 08 de maio de 2014 e dá outras providências.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECEITA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme o disposto no artigo 137, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Maricá;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2008, criou uma nova categoria de empresários, o Microempreendedor Individual - MEI.
CONSIDERANDO a redação do artigo 9º da Lei Complementar 240

de 08 de maio de 2014, que torna remido e isento de todas as taxas relativas à inscrição, funcionamento e emissão de notas fiscais o Microempreendedor Individual – MEI;
CONSIDERANDO a urgência em uniformizar o entendimento quanto ao termo "taxas relativas à inscrição, funcionamento e emissão de notas fiscais";
RESOLVE
Art. 1º - Ficam entendidas como taxas relativas à inscrição, funcionamento e emissão de notas fiscais as seguintes:
Taxa de Inspeção Sanitária (TIS);
Taxa de Localização de Estabelecimento (TLE);
Taxa de Domínio Público;
Taxa de licença para Ambulante;
Taxa de Funcionamento em Horário Especial.
Art. 2º - As demais taxas deverão ser cobradas, visto não serem relativas à inscrição, funcionamento.
Art.3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 09 DE JULHO DE 2014.
ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES
SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITA

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 98 DE 23 DE JULHO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 25/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12752/2013.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 25/2012, que tem como objeto o aluguel de imóvel para atender ao Serviço de Atendimento Especializado DST/ AIDS da Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 25/2012, que tem como objeto a locação do imóvel acima descrito, através do processo administrativo nº 12752/2013, para atender necessidade da Secretaria Adjunta de Saúde. Tendo em vista a mudança da matrícula do servidor Luiz Otávio Costa da Silva.
Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.048
Luiz Otávio Costa da Silva – Matrícula 23940
Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 0864
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/11/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, 23 de julho de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº SMS 01/2015 DO CONTRATO Nº 01/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944/2014.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº SMS 01/2015 DO CONTRATO Nº 01/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARTA ALVES DA CONCEIÇÃO ROMANO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2014 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO SITUADO À RUA VAN LEMBERGUE (ANTIGA RUA 34), CASA 02, QUDRA 64 DO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO – MARICÁ – DE 17 DE JUNHO DE 2015

ATÉ 16 DE JUNHO DE 2016
VALOR: DÁ-SE A PRESENTE PRORROGAÇÃO O VALOR GLOBAL R\$ 38.477,44 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE A SOMA DOS ALUGUÉIS VENCIDOS, NO VALOR DE R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS) RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA TERCEIRA, E NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 37.477,44 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FONTE DO RECURSO: 202
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02.10.301.0004.2157.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00
NOTA DE EMPENHO: 448/2015,
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015
MARICÁ, 17 DE JUNHO DE 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 95, DE 09 DE JULHO DE 2015.
SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO SMS 04/2009, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14756/2012.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3.º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 04/2009, referente ao processo administrativo n.º 14756/2012 que tem como objeto a locação de imóvel.
RESOLVE:
Art. 1.º SUBSTITUIR os servidores Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795 por Luiz Otávio Costa da Silva – Matrícula: 23647 e Ronni Gonçalves dos Santos – Matrícula 7165 por Monnique Andrade da Costa de Lemos - Matrícula 101048, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º do contrato n.º SMS 04/2009.
Luiz Otávio Costa da Silva – Matrícula: 23647
Monnique Andrade da Costa de Lemos - Matrícula 101048
Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando os seus efeitos a partir de 08/08/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de julho de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 030, DE 06 DE MARÇO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º SMS 10/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7780/2014.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3.º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º SMS 10/2015, através do processo administrativo n.º 7780/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de Academia da Saúde em São José do Imbassaí – Maricá/RJ.,
RESOLVE:
Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º SMS 10/2015, através do processo administrativo n.º 7780/2014, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de Academia da Saúde em São José do Imbassaí – Maricá/RJ.,
Romildo Cândido da Silva – Matrícula: 100834
Luiz André Furtado Barbosa – Matrícula: 100.671
Edson Valverde Laranja – Matrícula: 100916
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/03/2015.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de março de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 031, DE 06 DE MARÇO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º SMS 11/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7776/2014.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3.º, VIII do

Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º SMS 11/2015, através do processo administrativo n.º 7776/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de Academia da Saúde situado em Inoã – Maricá/RJ.,
RESOLVE:
Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º SMS 11/2015, através do processo administrativo n.º 7776/2014, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de Academia da Saúde situado em Inoã – Maricá/RJ.,
Romildo Cândido da Silva – Matrícula: 100834
Luiz André Furtado Barbosa – Matrícula: 100.671
Edson Valverde Laranja – Matrícula: 100916
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/03/2015.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de março de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2009 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14756/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ROZANY DE MATTOS RANGEL
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2014 DO JOM, EDIÇÃO N.º 498 ÀS FLS. 07.
ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 41/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14756/2012”.
LEIA-SE: “EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2009, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14756/2012”
ONDE SE LÊ: “VALOR GLOBAL: R\$ 3.347,40 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).”.
LEIA-SE: “VALOR GLOBAL: R\$ 3.384,59 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)”
MARICÁ, 09 DE JULHO DE 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 28/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8205/2015
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 28/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8205/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2015.
VALOR GLOBAL: R\$41.851,08 (Quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FONTE DE RECURSO: 202
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2157
NOTA DE EMPENHO: 439/2015
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2015
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 63, DE 02 DE JUNHO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º SMS 28/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8205/2015
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3.º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º SMS 28/2015, através do processo administrativo n.º 8205/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na terceirização de serviço de servente, através da Ata de Registro de Preços n.º 04/2015.
RESOLVE:
Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º SMS 28/2015, através do processo administrativo n.º 8205/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na terceirização de serviço de servente, através da Ata de Registro de Preços n.º 04/2015.
Luana Duarte Rodrigues – Matrícula: 23967
Monnique Andrade Da Costa Lemos – Matrícula: 101048

Márcia de Brito Serafim – Matrícula: 23470
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/06/2015.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de junho de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

PROCESSO ADM. N.º 10220/2014 – REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Complementar Municipal n.º 260 de 31 de março de 2015,
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/1993;
Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme Súmula 473 do STF,
Considerando as razões de fato e de direito expostas nos autos do processo administrativo n.º 10220/14,
DECIDE: REVOGAR por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos, o certame licitatório, pregão presencial n.º 10/2014, que tem por objeto Registro de Preço para aquisição de insumos para atender o Programa de apoio a Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.
Maricá, 23 de julho de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE
MAT.: 102373

PROCESSO ADM. N.º 23884/2015 – Dispensa de Licitação.
Autorizo e Homologo a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RÁTICIDA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL em favor das empresas SOL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 58.069.956/0001-20, com o valor de R\$ 2.179,00 (dois mil cento e setenta e nove reais) e ROGAMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ 90.821.554/0003-04, com o valor de R\$ 3.710,40 (três mil setecentos e dez reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 5.889,40 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Maricá, 22 de julho de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE
MAT.: 102373

PROC. 22178/2014 – Pregão Presencial n.º 15/2014.
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Interna do Fundo Municipal de Saúde, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS, adjudicando o objeto em favor das empresas MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 31.569.296/0001-98 no valor global de R\$ 467.691,95 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos); DISTRI-LAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.889.013/0001-14 no valor global de R\$ 122.232,55 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); DALMAR MEDICAMENTO LTDA-ME, CNPJ 02.970.251/0001-24 no valor global de R\$ 1.047.076,47 (hum milhão, quarenta e sete mil, setenta e seis reais e quarenta e sete centavos); FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA EIRELI, CNPJ 33.486.085/0001-19 no valor global de R\$ 218.478,92 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos); GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 07.309.478/0001-47 no valor global de R\$ 984.223,48 (novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte três reais e quarenta e oito centavos); INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 14.912.933/0001-60 no valor global de R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais); SNA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 16.736.512/0001-50 no valor global de R\$ 311.187,80 (trezentos onze mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos); TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.267.491,17 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos).
Em, 29 DE JULHO DE 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE
MATR. 103373

PROCESSO ADM. N.º 17713/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2014.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Interna – FMS. AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação na modalidade Menor Preço Global, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) GELADEIRAS COM CAPACIDADE DE 280 LITROS QUE SERÃO UTILIZADAS NAS UBS/ESF da Secretaria Adjunta de Saúde, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa Yeshua Comercio e Serviço dias Ltda-Me, CNPJ 13.809.586/0001-81 no valor global de R\$ 19.824,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro). Maricá, 23 de julho de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE
MAT.: 102373

PORTARIA Nº 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.
SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO ADITIVO Nº01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 44/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13384/2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo Aditivo nº 01 de prorrogação de prazo ao contrato nº 44/2013 com quitação de aluguéis vencidos referente ao processo administrativo nº 13384/2012, que tem como objeto a prorrogação de 27 de outubro de 2014 a 27 de outubro de 2015 da vigência do contrato nº 44/2013, referente à locação do imóvel situado à Rua Alcebiades Alves de Matos, nº 218 – Casa 1 – Centro-Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores LUANA DUARTE RODRIGUES – Matrícula: 23967 por EDNA FRANCISCA DA SILVA – Matrícula: 23967, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 44/2013do processo Administrativo nº13384/2012,que tem como objeto a prorrogação de 14 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2015 da vigência do contrato nº 44/2013, referente à locação do imóvel situado à Rua Alcebiades Alves de Matos, nº 218 – Casa 1 – Centro-Maricá/RJ, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula: 0864

Edna Francisca da Silva – Matrícula: 24057

Luiz Otávio Costa da Silva – Matrícula: 23940

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando os seus efeitos a partir de 16/01/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de janeiro de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 43 QUE DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 01/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MARTA ALVES DA CONCEIÇÃO ROMANO

NA PUBLICAÇÃO DO JOM DO DIA 18 DE MAIO DE 2015, EDIÇÃO Nº 565, ÀS FLS 10.

ONDE SE LÊ: “MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS – MATRÍCULA 101.408”

LEIA-SE: “MONNIQUE ANDRADE DA COSTA LEMOS – MATRÍCULA 101.048”

Maricá, 16 de julho de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

OUTRAS INSTÂNCIAS



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISOCONCESSÃO DE LICENÇA
28.521.870/0001-25

A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-RJ torna público que recebeu da Secretaria Adjunta do Meio Ambiente do Município de Maricá, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA / LAS nº 021/2015, com validade por um período de 04 (quatro) anos a partir de 03.07.2015, referente a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana em diversos logradouros do município de Maricá. (Processo nº 8461/2015).

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT

ATO DE CREDENCIAMENTO EPT Nº 0007/2015

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transporte EPT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 244 de 11 de setembro de 2014.

CREDENCIA a servidora **LUCIANE MARIA DOS SANTOS**, Supervisora Operacional, matrícula nº 10.14005, para tomar de adiantamento de suprimento de fundos da Diretoria de Administração e Fianças – DAF, devendo a mesma apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância relativa àquele adiantamento.

Publique-se,

Maricá 30 de julho de 2015

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente EPT

Mat 10.01001

PORTARIA EPT Nº 99/2015.

O Presidente da Autarquia - Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.900 de 18 de Dezembro de 2000.

Resolve:

Art. 1º - Fixar o calendário de vistorias dos ônibus das Empresas concessionárias que atuam no Município de Maricá, referente ao exercício 2015, de acordo com a seguinte tabela:

Finais de Placa

1	2	-----	10/08 – 12/08 – 14/08 – 17/08 – 19/08 – 21/08
3	4	-----	24/08 – 26/08 – 28/08 – 31/08 – 02/09 – 04/09
5	6	-----	09/09 – 11/09 – 14/09 – 16/09 – 18/09 – 21/09
7	8	-----	23/09 – 25/09 – 28/09 – 30/09 – 02/10 – 05/10
9	0	-----	07/10 – 09/10 – 14/10 – 16/10 – 19/10 – 21/10

Art. 2º - Para efetuar a abertura dos processos de vistoria os Concessionários deverão apresentar no protocolo da Prefeitura do Município de Maricá, situada na Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ, munidos da documentação abaixo:

a) Cópia autenticada do contrato social e suas alterações atualizadas até a presente data;

b) Certidão negativa de débito com a Secretaria Municipal Adjunta de Receitas;

c) Relação da frota atual discriminando o número de ordem, placa, marca, modelo, ano, tipo, capacidade, chassi e Renavam de cada veículo;

d) Cópia do CRLV 2015. Será apresentada cópia do CRLV 2014, quando a data prevista no artigo 1º desta Portaria ocorrer em data anterior aquela prevista no calendário de vistoria para licenciamento do DETRAN-RJ;

e) Comprovante do pagamento da taxa de vistoria para cada veículo, discriminando os carros por número de ordem;

f) Comprovante de apólice de seguro de responsabilidades social obrigatório;

Parágrafo Único – A protocolização referida no caput deste artigo deverá ocorrer com antecedência máxima de 15 dias da prevista para apresentação do veículo, estabelecida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - A vistoria dos veículos será realizada na garagem das respectivas empresas.

Art. 4º - Os veículos a serem vistoriados deverão ter a idade máxima de 10 (dez) anos para ônibus com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros e micro-ônibus com capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros a partir do ano de fabricação a serem locados no Município de Maricá.

Art. 5º - A vistoria do veículo somente será realizada com a presença do autorizado da concessionária com instrumento legal para esse fim com firma reconhecida.

Art. 6º - O selo de vistoriado será afixado no meio do para-brisa parte interna superior do veículo após aprovação do mesmo pelo fiscal vistoriador com validade até a vistoria do exercício seguinte

Art. 7º - Os veículos não aprovados serão notificados com prazo de 10 (dez) dias para sanar a pendência.

§ 1º Os veículos reprovados somente poderão realizar nova vistoria mediante apresentação do laudo técnico fiscal onde deverá constar o motivo da reprovação.

§ 2º. Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação o permissionário deverá apresentar antes do término do prazo estabelecido no caput justificativa e requerimento para prorrogação do mesmo.

§ 3º Em caso de deferimento da justificativa referida no paragrafo anterior o prazo será prorrogado uma vez por mais 10 (dez) dias.

Art. 8º - A programação a que se refere esta Portaria deverá ser

estritamente respeitada salvo por razões de acidente com o veículo. Parágrafo Único. Os pedidos de prorrogação somente serão considerados se requeridos nos respectivos períodos programados devidamente justificados e comprovados.

Art. 9º - O descumprimento do disposto nesta Portaria acarretará a aplicação das sanções previstas nas normas disciplinares da Lei nº 1.900/ 2000

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Maricá, 23 de Julho de 2015.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente da EPT

Mat. 100.1001

PORTARIA EPT Nº 102

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 011/2015-EPT REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002387/2015.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE-EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 011/2015 – EPT, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO de cumprimento dos termos do contrato nº 011/2015 – EPT do Processo Administrativo nº 0002387/2015, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT.

□ Jorge Rodrigues de Carvalho – matrícula nº 10.12002

□ Maurício Benevides Salkini – matrícula nº 10.10001

□ José Fantoni Oliver – matrícula nº 10.08007

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/07/2015.

Maricá, em 17 de julho de 2015

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente EPT

Mat. 10.01001

PORTARIA EPT Nº 103

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002387/2015.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE-EPT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT Processo Administrativo nº 0002387/2015.

□ Dilermando Amaro – matrícula nº 10.02001

□ Samuel Dias Dionizio – matrícula nº 10.03001

□ Alessandro Pitombeira Carracena – matrícula nº 10.05001

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/07/2015.

Maricá, em 17 de julho de 2015

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente EPT

Mat. 10.01001

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

R\$1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	769.073.470,9	769.073.470,9	107.585.462,9	14,0	279.226.675,1	36,3	489.846.795,8
RECEITAS CORRENTES	690.566.926,1	690.566.926,1	100.585.462,9	14,6	272.226.675,1	39,4	418.340.251,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	83.939.521,2	83.939.521,2	10.499.902,0	12,5	45.862.672,3	54,6	38.076.848,9
Impostos	74.778.007,1	74.778.007,1	9.412.112,3	12,6	40.512.429,1	54,2	34.265.578,0
Taxas	9.161.514,1	9.161.514,1	1.087.789,7	11,9	5.350.243,2	58,4	3.811.270,9
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.137.000,0	27.137.000,0	3.870.733,7	14,3	9.581.985,8	35,3	17.555.014,2
Contribuições Sociais	16.637.000,0	16.637.000,0	1.231.172,9	7,4	3.138.266,4	18,9	13.498.733,6
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	10.500.000,0	10.500.000,0	2.639.560,8	25,1	6.443.719,4	61,4	4.056.280,6
RECEITA PATRIMONIAL	7.026.073,1	7.026.073,1	1.218.625,0	17,3	3.593.183,0	51,1	3.432.890,1
Receitas Imobiliárias	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Receitas de Valores Imobiliários	7.014.073,1	7.014.073,1	1.218.625,0	17,4	3.593.183,0	51,2	3.420.890,1
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	5.100.000,0	5.100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.100.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	544.691.506,5	544.691.506,5	82.144.397,1	15,1	204.030.244,0	37,5	340.661.262,5
Transferências Intergovernamentais	544.691.506,5	544.691.506,5	82.142.821,1	15,1	204.022.428,0	37,5	340.669.078,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	1.576,0	0,0	7.816,0	0,0	-7.816,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.672.825,3	22.672.825,3	2.851.805,1	12,6	9.158.590,0	40,4	13.514.235,3
Multas e Juros de Mora	4.346.681,6	4.346.681,6	615.180,5	14,2	1.903.866,3	43,8	2.442.815,3
Indenizações e Restituições	650.590,0	650.590,0	0,0	0,0	110.134,1	16,9	540.455,9
Receita da Dívida Ativa	15.448.750,7	15.448.750,7	2.046.030,6	13,2	6.534.742,1	42,3	8.914.008,6
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	2.226.803,0	2.226.803,0	190.593,9	8,6	609.847,5	27,4	1.616.955,5
RECEITAS DE CAPITAL	78.506.544,8	78.506.544,8	7.000.000,0	8,9	7.000.000,0	8,9	71.506.544,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.000.000,0
Operações de Crédito Internas	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.000.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	65.506.544,8	65.506.544,8	7.000.000,0	10,7	7.000.000,0	10,7	58.506.544,8
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	65.506.544,8	65.506.544,8	7.000.000,0	10,7	7.000.000,0	10,7	58.506.544,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.115.000,0	17.115.000,0	743.466,5	4,3	2.736.080,7	16,0	14.378.919,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	786.188.470,9	786.188.470,9	108.328.929,4	13,8	281.962.755,8	35,9	504.225.715,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	786.188.470,9	786.188.470,9	108.328.929,4	13,8	281.962.755,8	35,9	504.225.715,1
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	786.188.470,9	786.188.470,9	108.328.929,4	13,8	281.962.755,8	35,9	504.225.715,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 04/08/2015 16:54h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.115.000,0	17.115.000,0	743.466,5	4,3	2.736.080,7	16,0	14.378.919,3
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.115.000,0	17.115.000,0	743.466,5	4,3	2.736.080,7	16,0	14.378.919,3
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	17.115.000,0	17.115.000,0	743.466,5	4,3	2.736.080,7	16,0	14.378.919,3

Fonte : Contabilidade


José Vitor Cavalcante
CONTADOR
(CRC RJ 0000000000)
Renata A. Thomazini
Sec. Adj. de despesa
Mat. 1001084
José Nilton de Carvalho
Secretário de Controle
e Administração
Mat. 1001084
Washington L. Cardoso Siqueira
(Quarta)
Prefeito

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2015 (f)		No Bimestre	Até 06/2015 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	768.247.970,8	770.369.099,0	69.433.259,9	465.272.611,0	305.096.488,0	98.134.186,5	265.140.004,2	505.229.094,8	191.886.936,5
DESPESAS CORRENTES	532.450.267,8	529.375.080,8	46.714.966,8	336.833.920,4	192.541.160,4	76.352.509,3	202.221.232,1	327.153.848,7	128.881.394,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.054.699,5	200.713.782,1	28.061.710,3	123.037.031,1	77.676.751,0	34.553.085,1	100.755.018,8	99.958.763,3	38.439.122,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.860.815,3	1.599.354,9	41.225,8	948.586,4	650.768,5	176.138,1	554.823,4	1.044.531,5	554.823,4
OUTRAS CORRENTES	331.534.753,0	327.061.943,8	18.612.030,7	212.848.302,9	114.213.640,9	41.623.286,1	100.911.389,9	226.150.553,9	89.887.448,9
DESPESAS DE CAPITAL	228.659.703,0	233.856.018,2	22.718.293,1	128.438.690,6	105.417.327,6	21.781.677,2	62.918.772,1	170.937.246,1	63.005.541,7
INVESTIMENTOS	224.331.703,0	225.713.440,2	22.546.240,6	120.837.096,7	104.876.343,5	21.238.139,3	57.237.557,6	168.475.882,6	57.353.913,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	695.000,0	5.294.417,5	0,0	5.278.112,7	16.304,8	150.000,0	4.480.429,3	813.988,2	4.480.429,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.633.000,0	2.848.160,5	172.052,5	2.323.481,2	524.679,3	393.537,9	1.200.785,2	1.647.375,3	1.171.198,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.138.000,0	7.138.000,0	0,0	0,0	7.138.000,0	0,0	0,0	7.138.000,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.940.500,0	16.931.459,9	547.327,4	3.787.097,4	13.144.362,5	1.174.294,4	3.220.885,9	13.710.574,0	3.177.794,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	786.188.470,8	787.300.558,9	69.980.587,3	469.059.708,4	318.240.850,5	99.308.480,9	268.360.890,1	518.939.668,8	195.064.730,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	786.188.470,8	787.300.558,9	69.980.587,3	469.059.708,4	318.240.850,5	99.308.480,9	268.360.890,1	518.939.668,8	195.064.730,9
SUPERÁVIT (XIII)							13.601.865,7		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	786.188.470,8	787.300.558,9	69.980.587,3	469.059.708,4	318.240.850,5	99.308.480,9	281.962.755,8	505.337.803,1	195.064.730,9

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2015 (f)		No Bimestre	Até 06/2015 (h)		
DESPESAS CORRENTES	17.940.500,0	16.931.459,9	547.327,4	3.787.097,4	13.144.362,5	1.174.294,4	3.220.885,9	13.710.574,0	3.177.794,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.940.500,0	16.931.459,9	547.327,4	3.787.097,4	13.144.362,5	1.174.294,4	3.220.885,9	13.710.574,0	3.177.794,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	17.940.500,0	16.931.459,9	547.327,4	3.787.097,4	13.144.362,5	1.174.294,4	3.220.885,9	13.710.574,0	3.177.794,4

Fonte : Contabilidade


José Vitor Cavalcante
CONTADOR
CRC RJ 009090-1
Renata A. Thomazini
Sec. Adj. de despesa
Mat. 1001084
José Augusto de Castro
Secretaria de Gestão de Recursos Humanos
Mat. 1001084
Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA 1,7
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	768.976.970,8	771.098.099,0	69.433.259,6	466.001.610,6	99,3	305.096.488,3	98.203.089,0	265.377.577,6	98,9	505.720.521,4
Legislativa	10.571.580,2	10.571.580,2	413.047,0	8.045.160,4	1,7	2.526.419,8	1.404.374,0	3.770.762,8	1,4	6.800.817,4
Ação Legislativa	10.571.580,2	10.571.580,2	413.047,0	8.045.160,4	1,7	2.526.419,8	1.404.374,0	3.770.762,8	1,4	6.800.817,4
Judiciária	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Administração Geral	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Administração	122.719.681,4	126.371.325,5	22.860.637,2	70.012.183,3	14,9	56.359.142,2	23.013.781,4	50.750.404,2	18,9	75.620.921,3
Ação Judiciária	6.500.000,0	4.532.558,2	0,0	0,0	0,0	4.532.558,2	0,0	0,0	0,0	4.532.558,2
Planejamento e Orçamento	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Administração Geral	90.657.681,4	96.470.513,9	21.742.873,2	60.631.289,0	12,9	35.839.225,0	21.747.964,7	49.484.587,5	18,4	46.985.926,4
Administração Financeira	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Controle Interno	10.000,0	9.000,0	0,0	0,0	0,0	9.000,0	0,0	0,0	0,0	9.000,0
Normatização e Fiscalização	518.000,0	813.898,0	0,0	0,0	0,0	813.898,0	0,0	0,0	0,0	813.898,0
Tecnologia da Informação	689.000,0	1.778.940,0	1.089.940,0	1.658.389,1	0,4	120.550,9	0,0	0,0	0,0	1.778.940,0
Formação de Recursos Humanos	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Administração de Receitas	13.840.000,0	13.506.465,6	0,0	0,0	0,0	13.506.465,6	0,0	0,0	0,0	13.506.465,6
Comunicação Social	10.200.000,0	9.154.949,9	27.824,0	7.722.505,3	1,6	1.432.444,6	1.265.816,7	1.265.816,7	0,5	7.889.133,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Segurança Pública	1.732.264,4	2.655.291,5	0,0	1.332.015,3	0,3	1.323.276,3	546.501,7	547.819,7	0,2	2.107.471,9
Administração Geral	263.000,0	263.000,0	0,0	32.000,0	0,0	231.000,0	0,0	0,0	0,0	263.000,0
Formação de Recursos Humanos	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Policiamiento	42.000,0	932.290,8	0,0	639.279,1	0,1	293.011,6	91.325,6	91.325,6	0,0	840.965,2
Defesa Civil	477.000,0	533.736,4	0,0	76.736,4	0,0	457.000,0	0,0	1.318,0	0,0	532.418,4
Informação e Inteligência	935.264,4	911.264,4	0,0	583.999,7	0,1	327.264,7	455.176,1	455.176,1	0,2	456.088,3
Assistência Social	6.041.038,8	6.750.748,8	649.483,4	5.141.458,5	1,1	1.609.290,3	1.150.237,5	2.633.957,2	1,0	4.116.791,5
Administração Geral	551.470,0	1.145.570,4	125.373,9	849.066,0	0,2	296.504,3	249.772,5	463.460,1	0,2	682.110,2
Assistência ao Idoso	45.000,0	28.000,0	0,0	0,0	0,0	28.000,0	0,0	0,0	0,0	28.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	942.327,4	965.944,0	224.456,0	540.499,8	0,1	425.444,2	51.778,1	204.602,9	0,1	761.341,1
Assistência Comunitária	4.502.241,3	4.611.234,4	299.653,4	3.751.892,7	0,8	859.341,7	848.686,9	1.965.894,2	0,7	2.645.340,3
Previdência Social	35.418.435,4	35.418.435,4	3.450.546,0	9.378.640,3	2,0	26.039.795,0	3.503.220,8	9.136.791,3	3,4	26.281.644,1
Administração Geral	1.869.991,4	1.869.991,4	254.725,9	1.035.333,0	0,2	834.658,5	307.066,0	794.014,7	0,3	1.075.976,7
Previdência do Regime Estatutário	33.548.444,0	33.548.444,0	3.195.820,1	8.343.307,4	1,8	25.205.136,6	3.196.154,7	8.342.776,6	3,1	25.205.667,4
Saúde	126.033.016,4	126.533.016,4	7.054.672,9	95.286.216,6	20,3	31.246.799,9	17.928.687,8	45.431.239,2	16,9	81.101.777,3
Ação Judiciária	3.900.000,0	2.798.545,5	57.431,0	1.119.214,8	0,2	1.679.330,7	24.933,3	33.923,3	0,0	2.764.622,2
Administração Geral	40.944.833,7	36.716.910,5	562.972,4	17.462.987,1	3,7	19.253.923,3	2.430.942,9	6.770.214,6	2,5	29.946.695,9
Atenção Básica	39.875.539,8	35.728.755,7	-262.249,6	28.395.352,5	6,1	7.333.403,2	4.741.332,9	13.764.850,5	5,1	21.963.905,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.775.741,3	48.931.903,2	6.696.519,2	46.070.420,7	9,8	2.861.482,5	10.225.720,6	24.349.278,5	9,1	24.582.624,7
Suporte Profilático e Terapêutico	2.536.901,6	2.356.901,6	0,0	2.238.241,4	0,5	118.660,2	505.758,1	512.972,3	0,2	1.843.929,3

MUNICÍPIO DE MARICA 0,4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	
Trabalho	2.137.500,0	2.137.500,0	123.100,0	1.889.990,4	0,4	247.509,6	456.379,7	516.379,7	0,2	1.621.120,3
Relações de Trabalho	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Empregabilidade	1.600.000,0	1.600.000,0	123.100,0	1.463.100,0	0,3	136.900,0	350.301,6	410.301,6	0,2	1.189.698,4
Fomento ao Trabalho	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Ensino Profissional	517.500,0	517.500,0	0,0	426.890,4	0,1	90.609,6	106.078,1	106.078,1	0,0	411.421,9
Educação	140.699.345,2	142.052.180,3	12.874.650,7	72.123.306,6	15,4	69.928.873,7	17.057.929,1	48.365.278,3	18,0	93.686.902,0
Administração Geral	5.291.000,0	6.221.860,6	663.968,2	4.535.932,0	1,0	1.685.928,6	922.960,0	3.942.881,4	1,5	2.278.979,2
Ensino Fundamental	98.730.495,2	99.958.814,8	9.370.736,4	53.032.208,3	11,3	46.926.606,5	12.903.896,5	37.990.732,4	14,2	61.968.082,4
Ensino Médio	1.601.200,0	1.799.101,3	100.770,0	649.702,1	0,1	1.149.399,3	125.297,5	329.600,5	0,1	1.469.500,9
Educação Infantil	31.432.450,0	30.151.687,9	2.219.303,3	11.947.279,8	2,5	18.204.408,2	2.563.494,3	4.712.980,7	1,8	25.438.707,2
Educação de Jovens e Adultos	1.740.100,0	1.780.042,0	237.185,5	930.054,7	0,2	849.987,3	239.869,5	562.628,7	0,2	1.217.413,3
Educação Especial	1.564.100,0	1.741.177,1	222.248,4	804.312,3	0,2	936.864,8	243.281,3	656.133,7	0,2	1.085.043,4
Desporto Comunitário	340.000,0	399.496,5	60.439,0	223.817,5	0,0	175.679,1	59.130,0	170.321,0	0,1	229.175,6
Cultura	1.260.000,0	1.382.975,0	12.327,0	169.316,0	0,0	1.213.659,0	0,0	0,0	0,0	1.382.975,0
Difusão Cultural	1.260.000,0	1.382.975,0	12.327,0	169.316,0	0,0	1.213.659,0	0,0	0,0	0,0	1.382.975,0
Direitos da Cidadania	16.337.580,5	15.878.287,5	243.143,7	13.289.096,1	2,8	2.589.191,3	3.795.493,7	7.704.068,4	2,9	8.174.219,0
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	885.000,0	489.000,0	0,0	45.952,4	0,0	443.047,6	24.000,0	30.000,0	0,0	459.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	15.392.580,5	15.329.287,5	243.143,7	13.243.143,7	2,8	2.086.143,7	3.771.493,7	7.674.068,4	2,9	7.655.219,0
Urbanismo	115.799.552,9	137.221.847,9	13.919.998,2	125.886.689,4	26,8	11.335.158,5	18.748.533,5	56.529.562,8	21,1	80.692.285,1
Infra-estrutura Urbana	115.179.552,9	136.001.430,4	13.919.998,2	124.939.005,9	26,6	11.062.424,5	18.598.533,5	56.079.562,8	20,9	79.921.867,6
Serviços Urbanos	520.000,0	1.220.417,5	0,0	947.683,5	0,2	272.734,0	150.000,0	450.000,0	0,2	770.417,5
Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação	2.146.000,0	355.030,0	0,0	0,0	0,0	355.030,0	0,0	0,0	0,0	355.030,0
Habitação Urbana	2.146.000,0	355.030,0	0,0	0,0	0,0	355.030,0	0,0	0,0	0,0	355.030,0
Saneamento	38.036.000,0	33.415.566,0	839.061,8	6.512.436,8	1,4	26.903.129,3	1.593.111,3	4.313.854,1	1,6	29.101.712,0
Saneamento Básico Rural	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Saneamento Básico Urbano	38.035.000,0	33.414.566,0	839.061,8	6.512.436,8	1,4	26.902.129,3	1.593.111,3	4.313.854,1	1,6	29.100.712,0
Gestão Ambiental	40.929.060,5	16.113.060,5	2.409.113,1	8.849.483,5	1,9	7.263.577,0	2.192.187,1	7.195.512,4	2,7	8.917.548,0
Administração Geral	1.815.000,0	1.185.062,4	0,0	409.062,5	0,1	776.000,0	409.062,5	409.062,5	0,2	776.000,0
Normatização e Fiscalização	323.000,0	156.000,0	0,0	0,0	0,0	156.000,0	0,0	0,0	0,0	156.000,0
Saneamento Básico Rural	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	9.909.095,5	8.883.050,8	3.752,7	4.535.060,6	1,0	4.347.990,1	208.575,8	3.999.766,0	1,5	4.883.284,8
Controle Ambiental	157.000,0	157.000,0	0,0	0,0	0,0	157.000,0	0,0	0,0	0,0	157.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	28.723.965,0	5.730.947,3	2.405.360,4	3.905.360,4	0,8	1.825.586,9	1.574.548,8	2.786.684,0	1,0	2.944.263,3

MUNICÍPIO DE MARICA 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	
Agricultura	2.026.000,0	26.000,0	4.487,3	4.487,3	0,0	21.512,7	4.487,3	4.487,3	0,0	21.512,7
Promoção da Produção Vegetal	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0
Defesa Sanitária Animal	2.005.000,0	5.000,0	4.487,3	4.487,3	0,0	512,7	4.487,3	4.487,3	0,0	512,7
Abastecimento	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Comércio e Serviços	6.840.000,0	5.215.056,4	1.135.388,1	1.590.408,5	0,3	3.624.647,9	0,0	19.391,1	0,0	5.195.665,3
Turismo	6.840.000,0	5.215.056,4	1.135.388,1	1.590.408,5	0,3	3.624.647,9	0,0	19.391,1	0,0	5.195.665,3
Energia	16.048.800,0	14.145.209,7	0,0	11.017.270,0	2,3	3.127.939,7	1.588.188,8	4.403.232,0	1,6	9.741.977,8
Consevação de Energia	10.000.000,0	9.325.518,1	0,0	8.527.505,0	1,8	798.013,1	1.588.188,8	3.650.544,2	1,4	5.674.973,9
Energia Elétrica	6.048.800,0	4.819.691,6	0,0	2.489.765,0	0,5	2.329.926,6	0,0	752.687,8	0,3	4.067.003,9
Transporte	58.887.455,6	56.451.854,9	2.042.544,1	5.672.364,3	1,2	50.779.490,6	1.305.760,5	4.068.673,5	1,5	52.383.181,4
Administração Geral	19.638.455,6	20.614.854,9	2.042.544,1	5.307.595,4	1,1	15.307.259,5	1.305.760,5	4.068.673,5	1,5	16.546.181,4
Transporte Aéreo	35.005.000,0	35.005.000,0	0,0	364.768,9	0,1	34.640.231,1	0,0	0,0	0,0	35.005.000,0
Transporte Rodoviário	4.229.000,0	817.000,0	0,0	0,0	0,0	817.000,0	0,0	0,0	0,0	817.000,0
Transporte Hidroviário	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Desporto e Lazer	7.701.300,0	6.215.612,6	-5.986,0	4.910.337,3	1,0	1.305.275,3	1.146.631,0	1.917.780,7	0,7	4.297.831,9
Desporto de Rendimento	280.000,0	230.927,5	25.974,0	109.962,0	0,0	120.965,5	28.746,0	92.637,0	0,0	138.290,5
Desporto Comunitário	259.000,0	227.924,6	0,0	203.510,8	0,0	24.413,9	0,0	43.513,7	0,0	184.410,9
Lazer	7.162.300,0	5.756.760,5	-31.960,0	4.596.864,6	1,0	1.159.895,9	1.117.885,0	1.781.630,0	0,7	3.975.130,5
Encargos especiais	14.092.359,7	28.667.520,5	1.407.045,1	24.890.750,2	5,3	3.776.770,3	2.767.583,9	18.068.382,9	6,7	10.599.137,6
Serviço da Dívida Interna	6.493.815,3	4.117.515,4	213.278,3	2.942.067,6	0,6	1.175.447,8	508.015,7	1.573.990,5	0,6	2.543.524,9
Outros Encars Especiais	7.598.544,4	24.550.005,1	1.193.766,8	21.948.682,6	4,7	2.601.322,5	2.259.568,2	16.494.392,4	6,1	8.055.612,7
Reserva de Contingência	3.500.000,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0
Reserva de Contingência	3.500.000,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.211.500,0	16.202.459,9	547.327,4	3.058.097,4	0,7	13.144.362,4	1.105.391,9	2.983.312,5	1,1	13.219.147,4
TOTAL (III) = (I + II)	786.188.470,8	787.300.558,8	69.980.587,0	469.059.708,1	100,00	318.240.850,8	99.308.480,9	268.360.890,1	100,00	518.939.668,8

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	17.211.500,0	16.202.459,9	547.327,4	3.058.097,4	0,7	13.144.362,4	1.105.391,9	2.983.312,5	1,1	13.219.147,4
Legislativa	26.500,0	26.500,0	0,0	26.500,0	0,0	0,0	3.947,4	11.269,0	0,0	15.231,0
Ação Legislativa	26.500,0	26.500,0	0,0	26.500,0	0,0	0,0	3.947,4	11.269,0	0,0	15.231,0
Administração	13.412.900,0	12.393.859,9	121.177,5	696.722,2	0,1	11.697.137,6	242.883,7	696.722,2	0,3	11.697.137,6
Administração Geral	13.412.900,0	12.393.859,9	121.177,5	696.722,2	0,1	11.697.137,6	242.883,7	696.722,2	0,3	11.697.137,6
Previdência Social	70.000,0	70.000,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0	3.979,3	10.446,1	0,0	59.553,9
Administração Geral	70.000,0	70.000,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0	3.979,3	10.446,1	0,0	59.553,9

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 04/08/2015 16:55h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	
Educação	3.702.100,0	3.702.100,0	426.149,9	2.264.875,2	0,5	1.437.224,8	854.581,5	2.264.875,2	0,8	1.437.224,8
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	9.325,9	62.851,3	0,0	137.148,7	18.651,7	62.851,3	0,0	137.148,7
Ensino Fundamental	2.880.000,0	2.880.000,0	351.140,1	1.862.748,3	0,4	1.017.251,7	704.366,0	1.862.748,3	0,7	1.017.251,7
Ensino Médio	61.000,0	61.000,0	5.188,1	30.485,3	0,0	30.514,7	10.430,5	30.485,3	0,0	30.514,7
Educação Infantil	390.000,0	390.000,0	42.684,0	216.515,1	0,0	173.484,9	85.531,9	216.515,1	0,1	173.484,9
Educação de Jovens e Adultos	120.000,0	120.000,0	11.526,7	60.856,1	0,0	59.143,9	23.061,5	60.856,1	0,0	59.143,9
Educação Especial	51.100,0	51.100,0	6.285,2	31.419,0	0,0	19.681,0	12.539,9	31.419,0	0,0	19.681,0
Transporte	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Administração Geral	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0


José Vitor Cavalcante
CONTOUR
CIC 00 000000-1
Renata A. Thomazini
Sec. Adj. de despesa
Mat. 1001084
José Sampaio de Carvalho
Secretário de Gestão
Plano Financeiro / 1918
Washington L. Cardoso Siqueira
(Queluz)
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.903.119,4	51.494.556,5	35.259.022,1	44.632.852,7	61.369.741,9	41.629.029,3	47.317.747,9	69.645.989,4	31.594.679,2	29.123.287,1	67.859.763,1	37.409.355,5	548.239.144,1	706.369.003,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.743.296,8	5.058.073,1	5.286.727,3	4.341.948,3	4.468.030,6	9.719.632,6	14.663.167,9	10.105.964,9	6.166.502,0	4.427.135,8	5.684.404,0	4.815.498,0	80.480.381,3	83.939.521,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.661.281,9	1.271.269,5	620.208,3	368.106,2	351.001,3	688.898,2	9.655.066,7	4.987.197,7	2.363.859,9	1.353.421,1	1.263.222,7	1.135.451,3	25.718.984,8	30.818.101,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.265.033,5	2.051.199,0	2.763.768,9	2.449.115,1	2.782.086,7	2.614.318,5	2.056.035,1	2.803.075,2	1.754.907,4	1.129.284,8	2.262.477,3	1.729.666,7	26.660.968,2	27.541.232,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.035.116,2	1.034.220,2	1.209.455,6	969.198,4	850.433,1	1.132.658,5	955.991,6	912.694,2	1.113.122,1	1.126.091,2	1.424.421,8	1.156.076,9	12.919.479,8	13.551.851,6
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	221.778,6	171.705,5	238.651,1	167.808,1	113.832,1	4.726.079,9	137.799,7	385.371,9	199.197,7	167.200,8	215.364,7	225.431,0	6.970.221,1	2.866.822,4
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	560.086,6	529.678,9	454.643,4	387.720,5	370.677,4	557.677,5	1.858.274,8	1.017.625,9	735.414,9	651.137,9	518.917,5	568.872,1	8.210.727,4	9.161.514,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.373.058,0	1.437.379,7	1.378.337,3	1.378.262,7	1.404.470,7	2.466.424,2	980.805,8	1.494.686,8	1.502.130,0	1.733.629,5	1.905.084,8	1.965.649,0	19.019.918,5	27.137.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	699.509,1	976.005,6	552.638,6	435.616,9	513.224,4	554.296,9	539.093,5	395.363,9	868.109,1	571.991,5	679.394,0	539.231,1	7.324.474,6	7.026.073,1
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	554.146,1	554.146,1	554.087,8	1.395.358,0	526.658,0	359.545,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.943.941,1	5.100.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.743.491,2	41.611.764,5	25.422.508,1	35.398.884,9	53.163.110,2	26.671.441,2	29.626.884,2	56.240.852,6	21.321.355,4	20.737.245,8	58.241.435,1	28.586.617,7	417.765.590,9	560.493.584,3
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.202.681,3	2.675.883,0	2.345.635,2	2.216.866,8	2.934.306,7	4.053.553,1	4.879.312,6	3.394.465,0	1.586.367,9	0,0	12.357.972,6	4.189.368,0	42.836.412,2	38.071.499,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	8.863,5	8.863,5	8.863,5	8.863,5	8.863,5	17.727,1	0,0	0,0	0,0	38.218,0	9.554,5	9.554,5	119.371,6	107.945,5
Cota-Parte do ITR	256,7	5.030,6	7.331,1	47.464,5	234.679,1	26.250,0	1.812,0	560,1	905,5	19.126,2	949,8	2.135,2	346.500,8	87.413,1
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.453.140,1	2.262.947,7	2.752.901,6	2.597.309,9	2.307.602,3	2.778.327,9	2.731.377,4	2.290.430,4	2.852.852,4	2.673.885,2	2.608.613,2	3.086.887,6	31.396.275,7	31.481.632,7
Cota-Parte do IPVA	515.888,2	376.903,0	381.544,2	302.795,7	246.714,1	312.212,1	1.889.868,0	5.434.053,0	1.307.014,5	841.854,8	556.842,4	468.901,9	12.634.591,9	9.581.991,8
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	63.019,2	60.612,0	62.531,3	49.355,9	87.765,9	72.105,9	78.901,8	65.383,5	49.065,5	55.536,8	63.794,3	63.438,6	771.510,7	862.390,3
Transferências do FUNDEB	3.676.298,8	3.442.721,8	4.059.075,0	3.791.921,6	3.530.916,4	4.213.895,8	4.514.986,5	4.737.181,1	4.728.768,7	4.295.369,9	3.784.129,6	4.748.078,0	49.523.343,2	50.080.645,7
Outras Transferências Correntes	11.823.343,4	32.778.802,9	15.804.626,2	26.384.307,0	43.812.262,2	15.197.369,3	15.530.625,9	40.318.779,5	10.796.380,9	12.813.254,9	38.859.578,7	16.018.253,9	280.137.584,8	430.220.066,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.789.618,2	1.857.187,5	2.064.723,0	1.682.781,9	1.294.248,0	1.857.689,3	1.507.796,5	1.409.121,2	1.736.582,7	1.653.284,5	1.349.445,2	1.502.359,7	19.704.837,7	22.672.825,3
DEDUÇÕES (II)	1.645.968,3	1.921.508,2	1.706.958,4	1.639.642,3	1.848.510,3	3.023.519,6	2.028.157,4	2.846.357,1	1.814.782,1	1.368.422,3	3.723.778,5	2.191.050,3	25.758.654,8	33.089.667,8
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	597.198,3	601.517,7	595.197,0	589.260,4	591.965,4	1.685.434,8	70.024,3	609.378,7	611.838,4	615.852,1	604.233,8	626.939,2	7.798.840,1	16.637.000,0
Servidor	597.198,3	601.517,7	595.197,0	589.260,4	591.965,4	1.685.434,8	70.024,3	609.378,7	611.838,4	615.852,1	604.233,8	626.939,2	7.798.840,1	16.637.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	241.942,7	0,0	5.850,6	92.558,6	52.135,9	41.878,7	0,0	43.102,5	25.152,8	0,0	0,0	502.621,8	650.590,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.048.770,0	1.078.047,8	1.111.761,4	1.044.531,3	1.163.986,3	1.285.948,9	1.916.254,4	2.236.978,4	1.159.841,2	727.417,4	3.119.544,7	1.564.111,1	17.457.192,9	15.802.077,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	29.257.151,1	49.573.048,3	33.552.063,7	42.993.210,4	59.521.231,6	38.605.509,7	45.289.590,5	66.799.632,3	29.779.897,1	27.754.864,8	64.135.984,6	35.218.305,2	522.480.489,3	673.279.336,1

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 522.480.490,33


José Vitor Casanova
CONTADOR
CRC RJ 009.901-1
Renata A. Thomazini
Sec. Adj. de despesa
Mat. 1001084
José Augusto de Castro
Secretaria de Cont. de
Admin. Financeira
Plano Financeiro 1.998
Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.373.435,4	18.373.435,4	4.049.181,2	4.327.925,9
RECEITAS CORRENTES	18.373.435,4	18.373.435,4	4.049.181,2	4.327.925,9
Receita de Contribuições do Segurados	16.637.000,0	16.637.000,0	3.138.266,3	3.164.956,6
Pessoal Civil	16.637.000,0	16.637.000,0	3.138.266,3	3.164.956,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	16.445.000,0	16.445.000,0	3.068.335,7	3.109.113,5
Contribuição do Servidor Inativo Civil	175.000,0	175.000,0	64.923,7	53.009,8
Contribuição de Pensionista Civil	17.000,0	17.000,0	5.006,9	2.833,3
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.035.845,4	1.035.845,4	791.579,4	1.004.639,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.035.845,4	1.035.845,4	791.579,4	1.004.639,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	700.590,0	700.590,0	119.335,5	158.330,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	650.590,0	650.590,0	110.134,1	8.916,1
Demais Receitas Correntes	50.000,0	50.000,0	9.201,4	149.414,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.115.000,0	17.115.000,0	2.736.080,6	3.151.075,7
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	35.488.435,4	35.488.435,4	6.785.261,8	7.479.001,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2015	3º Bim/2014	3º Bim/2015	3º Bim/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.418.435,4	35.418.435,4	9.378.640,3	13.216.677,9	9.136.791,3	7.208.216,0
ADMINISTRAÇÃO	5.815.791,4	5.815.791,4	1.180.182,4	988.577,9	938.864,2	766.064,2
Despesas Correntes	5.785.791,4	5.785.791,4	1.159.032,4	984.540,2	918.434,2	762.918,5
Despesas de Capital	30.000,0	30.000,0	21.150,0	4.037,7	20.430,0	3.145,7
PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.602.644,0	29.602.644,0	8.198.457,9	12.228.100,0	8.197.927,1	6.442.151,8
Pessoal Civil	25.964.644,0	25.964.644,0	8.198.457,9	12.228.100,0	8.197.927,1	6.442.151,8
Aposentadorias	19.806.804,0	19.806.804,0	8.197.257,9	10.000.000,0	8.197.257,9	5.734.384,3
Pensões	2.657.000,0	2.657.000,0	0,0	2.223.100,0	0,0	706.934,9
Outros Benefícios Previdenciários	3.500.840,0	3.500.840,0	1.200,0	5.000,0	669,2	832,6
Outras Despesas Previdenciárias	3.638.000,0	3.638.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	3.638.000,0	3.638.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	70.000,0	70.000,0	70.000,0	60.500,0	10.446,1	15.634,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	35.488.435,4	35.488.435,4	9.448.640,3	13.277.177,9	9.147.237,4	7.223.850,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	--	--	-2.361.975,6	255.151,6

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jun/2015	Dez/2014
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	-300.890,1	-203.159,9
Investimentos	14.207.170,4	15.337.844,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	13.906.280,3	15.134.684,1

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	17.115.000,0	17.115.000,0	2.736.080,6	3.151.075,7
Receita de Contribuições	17.115.000,0	17.115.000,0	2.736.080,6	3.151.075,7
Patronal	16.445.000,0	16.445.000,0	2.437.516,1	2.731.048,7
Pessoal Civil	16.445.000,0	16.445.000,0	2.437.516,1	2.731.048,7
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	16.445.000,0	16.445.000,0	2.437.516,1	2.731.048,7
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	670.000,0	670.000,0	298.564,5	420.027,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	17.115.000,0	17.115.000,0	2.736.080,6	3.151.075,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014	Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	70.000,0	70.000,0	70.000,0	60.500,0	10.446,1	15.634,0
Despesas Correntes	70.000,0	70.000,0	70.000,0	60.500,0	10.446,1	15.634,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	70.000,0	70.000,0	70.000,0	60.500,0	10.446,1	15.634,0

Fonte : Contabilidade


José Vitor Cavalcante
CONTADOR
CRC RJ 002070-1
Renata A. Thomazini
Sec. Adj. de despesa
Mat. 1001084
José Siqueira de Carvalho
Sec. Adj. de Cont. de
Admin. Financeira
Mat. Maricá - 13108
Washington L. Cardoso Siqueira
(Quaque)
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

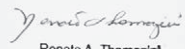
R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/Abr/2015 (b)	Em 30/Jun/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	29.498.785,3	31.174.789,0	31.267.878,5
DEDUÇÕES (II)	42.936.584,4	87.512.071,4	91.238.066,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.371.836,0	55.303.007,4	57.517.393,9
Demais Haveres Financeiros	41.137.790,4	33.782.106,0	35.293.714,1
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	1.573.042,0	1.573.042,0	1.573.042,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.437.799,1	-56.337.282,4	-59.970.187,5
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	20.256.463,4	22.946.096,5	23.039.186,5
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-33.694.262,5	-79.283.378,9	-83.009.374,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Jun/2015 (c - a)
VALOR	-3.725.995,1	-49.315.111,5

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PI O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.296.000,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 30/Abr/2015	Em 30/Jun/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	41.025.100,2	41.025.100,2	41.025.100,2
Passivo Atuarial	41.025.100,2	41.025.100,2	41.025.100,2
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	15.134.684,1	15.207.261,9	13.906.280,3
Ativo Disponível	-203.159,9	-532.044,4	-300.890,1
Investimentos do RPPS	15.337.844,0	15.739.306,3	14.207.170,4
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	25.890.416,1	25.817.838,3	27.118.819,9
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	25.890.416,1	25.817.838,3	27.118.819,9


José Vitor Cavalcante
CONTADOR
CRC RJ 0082620-1
Renata A. Thomazini
Sec. Adj. de despesa
Mat. 1001084
José Vitor Cavalcante
Secretário de Contabilidade
Município de Maricá
Maricá - RJ 13108
Washington L. Cardoso Siqueira
(Quaque)
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	700.667.853,0	271.367.810,5	247.318.971,7
Receitas Tributárias	83.939.521,2	45.862.672,3	44.782.305,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	30.818.101,2	20.758.219,3	19.817.970,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	27.541.232,0	11.735.446,4	12.354.829,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	13.551.851,6	6.688.397,8	6.034.119,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.866.822,4	1.330.365,7	1.509.072,2
Outras Receitas Tributárias	9.161.514,0	5.350.243,1	5.066.313,4
Receita de Contribuição	44.252.000,0	12.318.066,4	11.113.470,4
Receita Previdenciária	33.752.000,0	5.874.347,0	6.316.032,3
Outras Receitas de Contribuições	10.500.000,0	6.443.719,4	4.797.438,1
Receita Patrimonial Líquida	12.000,0	-1.762,2	0,1
Receita Patrimonial	7.026.073,1	3.593.183,0	3.747.056,3
(-)Aplicações Financeiras	7.014.073,1	3.594.945,2	3.747.056,2
Transferências Correntes¹	544.691.506,5	204.030.244,0	178.512.071,7
Cota Parte FPM (80%)	30.604.672,3	21.125.989,2	15.177.149,2
Cota Parte ICMS (80%)	25.210.567,7	13.063.136,0	11.756.447,6
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	86.356,5	45.861,6	35.454,2
Convênios	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	488.789.910,0	169.795.257,2	151.543.020,7
Demais Receitas Correntes	27.772.825,3	9.158.590,0	12.911.124,1
Dívida Ativa	15.448.750,7	6.534.742,1	6.990.659,5
Diversas Receitas Correntes	12.324.074,6	2.623.847,9	5.920.464,6
RECEITAS DE CAPITAL (II)	78.506.544,8	7.000.000,0	786.286,4
Operações de Crédito (III)	13.000.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	65.506.544,8	7.000.000,0	786.286,4
Convênios	65.506.544,8	7.000.000,0	786.286,4
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	65.506.544,8	7.000.000,0	786.286,4
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	766.174.397,8	278.367.810,5	248.105.258,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	546.306.540,7	340.621.017,8	289.268.626,1	205.442.118,1	182.993.533,6
Pessoal e Encargos Sociais	217.645.242,0	126.824.128,5	112.597.549,6	103.975.904,7	96.900.518,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.599.354,9	948.586,4	1.105.000,0	554.823,4	545.762,0
Outras Despesas Correntes	327.061.943,8	212.848.302,9	175.566.076,5	100.911.389,9	85.547.253,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	544.707.185,8	339.672.431,4	288.163.626,1	204.887.294,7	182.447.771,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	233.856.018,2	128.438.690,6	92.438.229,4	62.918.772,0	37.180.964,3
Investimentos	225.713.440,2	120.837.096,7	88.790.924,4	57.237.557,6	34.701.783,1
Inversões Financeiras	5.294.417,5	5.278.112,7	1.424.990,0	4.480.429,3	1.424.990,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	5.294.417,5	5.278.112,7	1.424.990,0	4.480.429,3	1.424.990,0
Amortização da Dívida (XIV)	2.848.160,5	2.323.481,2	2.222.315,0	1.200.785,2	1.054.191,2
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	231.007.857,7	126.115.209,4	90.215.914,4	61.717.986,8	36.126.773,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	7.138.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	782.853.043,5	465.787.640,8	378.379.540,5	266.605.281,5	218.574.544,7
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-16.678.645,7	--	--	11.762.529,0	29.530.713,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.120.000,0

Fonte : Contabilidade

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.


José Vitor Cavalcante
CONTADOR
CRC RJ 20216/D-1
Renata A. Thomazini
Sec Adj de despesa
Mat. 1001084
José Siqueira de Carvalho
Secretário de Contas e
Gestão Financeira
Prest. Contábil - 1918
Washington L. Cardoso Siqueira
(Quaque)
Prestador

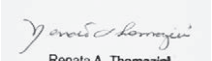
MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MARICA	1.301.942,8	0,0	0,0	0,0	1.301.942,8	11.579.579,2	0,0	0,0	0,0	11.579.579,2
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	-0,2	0,0	0,0	0,0	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	254.809,0	0,0	0,0	0,0	254.809,0	384.564,3	0,0	0,0	0,0	384.564,3
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	11.281,9	0,0	0,0	0,0	11.281,9	22.037,2	0,0	0,0	0,0	22.037,2
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	5.008,3	0,0	0,0	0,0	5.008,3	2.655,0	0,0	0,0	0,0	2.655,0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M/	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	140.145,5	0,0	0,0	140.145,5
LEGISLATIVO										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	131.086,9	0,0	0,0	0,0	131.086,9
TOTAL (I)	1.573.041,8	0,0	0,0	0,0	1.573.041,8	12.119.922,6	140.145,5	0,0	0,0	12.260.068,1
TOTAL (I + II)	1.573.041,8	0,0	0,0	0,0	1.573.041,8	12.119.922,6	140.145,5	0,0	0,0	12.260.068,1


José Valtter Cavalcante
CONTADOR
CRC RJ 203392/O-1


Renata A. Thomazini
Sec. Adj. de despesa
Mat. 1001084


João Siqueira de Carvalho
Suplente de Contador
Suplente de Contador
Mat. 1001084


Washington L. Cardoso Siqueira
(Augusto)
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	93.924.362,4	93.924.362,4	48.290.922,3	51,41
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.536.091,0	49.536.091,0	28.366.163,7	57,26
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.138.299,1	32.138.299,1	22.318.360,9	69,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	558.979,6	558.979,6	138.423,1	24,76
Dívida Ativa do IPTU	15.220.108,7	15.220.108,7	6.240.012,1	41,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.938.901,7	2.938.901,7	1.229.509,2	41,84
(-) Deduções da Receita do IPTU	1.320.197,9	1.320.197,9	1.560.141,6	118,17
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.733.505,8	13.733.505,8	6.688.397,8	48,70
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.551.851,6	13.551.851,6	6.688.397,8	49,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	181.654,3	181.654,3	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.787.943,2	27.787.943,2	11.905.995,1	42,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.541.232,0	27.541.232,0	11.735.446,4	42,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	220.104,4	220.104,4	157.132,9	71,39
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	26.606,8	26.606,8	13.415,8	50,42
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.866.822,4	2.866.822,4	1.330.365,7	46,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.866.822,4	2.866.822,4	1.330.365,7	46,41
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	80.192.872,4	80.192.872,4	53.609.003,0	66,85
2.1-Cota-Parte FPM	38.071.499,0	38.071.499,0	26.407.486,1	69,36
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	38.071.499,0	38.071.499,0	26.407.486,1	69,36
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	31.481.632,7	31.481.632,7	16.244.046,2	51,60
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	107.945,5	107.945,5	57.327,0	53,11
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	862.390,3	862.390,3	376.120,4	43,61
2.5-Cota-Parte ITR	87.413,1	87.413,1	25.488,7	29,16
2.6-Cota-Parte IPVA	9.581.991,8	9.581.991,8	10.498.534,6	109,57
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	174.117.234,8	174.117.234,8	101.899.925,3	58,52

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	37.210,6	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.251.800,0	10.251.800,0	4.836.298,3	47,18
5.1-Transferências do Salário-Educação	8.310.000,0	8.310.000,0	2.777.715,1	33,43
5.2-Transferências Diretas - PDDE	500,0	500,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.650.000,0	1.650.000,0	924.688,0	56,04
5.4-Transferências Diretas - PNATE	287.000,0	287.000,0	74.706,7	26,03
5.5-Transferências Diretas - FNDE	4.300,0	4.300,0	1.059.188,5	32,29
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.251.800,0	10.251.800,0	4.873.508,9	47,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.802.077,8	15.802.077,8	10.724.146,8	67,87
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.466.826,7	7.466.826,7	5.281.496,9	70,73
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.271.065,0	6.271.065,0	3.180.910,2	50,72
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.589,0	21.589,0	11.465,4	53,11
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	172.478,1	172.478,1	148.346,1	86,01
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	17.482,5	17.482,5	5.097,7	29,16
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.852.636,5	1.852.636,5	2.096.830,5	113,18
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	50.080.645,7	50.080.645,7	26.885.493,2	53,68
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	50.080.645,7	50.080.645,7	26.808.513,8	53,53
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	76.979,4	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	34.278.567,8	34.278.567,8	16.084.367,0	46,92

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2015 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	38.989.300,0	38.984.300,0	21.067.453,3	54,04	21.067.453,3	54,04
13.1-Com Educação Infantil	4.830.300,0	4.830.300,0	1.899.649,5	39,33	1.899.649,5	39,33
13.2-Com Ensino Fundamental	34.159.000,0	34.154.000,0	19.167.803,8	56,12	19.167.803,8	56,12
14-OUTRAS DESPESAS	11.091.345,7	12.044.003,4	9.754.822,3	80,99	6.810.185,8	56,54
14.1-Com Educação Infantil	2.650.000,0	1.615.911,9	1.014.695,8	62,79	459.614,9	28,44
14.2-Com Ensino Fundamental	8.441.345,7	10.428.091,5	8.740.126,5	83,81	6.350.570,9	60,90
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	50.080.645,7	51.028.303,4	30.822.275,6	60,40	27.877.639,1	54,63

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	27.877.639,10
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	78,36
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	25,33
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-3,69

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015	0,00

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2015 (b)		% (c=b/a)			
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)		43.529.308,7	43.529.308,7	25.474.981,3		58,52			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)		% =(e/d)x1	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)		% =(f/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL		10.886.450,0	10.943.217,6	7.069.135,1		64,60	3.711.312,6		33,91
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		7.480.300,0	6.446.211,9	2.914.345,3		45,21	2.359.264,4		36,60
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		3.406.150,0	4.497.005,7	4.154.789,8		92,39	1.352.048,2		30,07
24-ENSINO FUNDAMENTAL		69.234.795,2	70.736.507,3	43.922.201,6		62,09	37.041.990,0		52,37
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		42.600.345,7	44.582.091,5	27.907.930,3		62,60	25.518.374,7		57,24
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		26.634.449,5	26.154.415,8	16.014.271,3		61,23	11.523.615,3		44,06
25-ENSINO MÉDIO		688.000,0	895.843,3	511.401,5		57,09	335.558,2		37,46
26-ENSINO SUPERIOR		0,0	0,0	0,0		0,00	0,0		0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,0	0,0	0,0		0,00	0,0		0,00
28-OUTRAS		48.000,0	58.000,0	31.106,0		53,63	31.106,0		53,63
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)		80.857.245,2	82.633.568,2	51.533.844,2		62,36	41.119.966,8		49,76
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							16.084.367,00		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00		
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							76.979,40		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00		
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00		
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00		
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)							16.161.346,40		
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37							24.591.956,20		
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%							24,13		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (e)		% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)		% (h)=(g/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,0	0,0	0,0		0,00	0,0		0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		8.310.000,0	8.319.942,0	8.227.271,4		98,89	5.342.905,7		64,22
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0		0,00	0,0		0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		55.234.200,0	55.399.007,9	14.627.066,3		26,40	4.167.281,1		7,52
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)		63.544.200,0	63.718.949,9	22.854.337,7		35,87	9.510.186,8		14,93
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)		144.401.445,2	146.352.518,1	74.388.181,9		50,83	50.630.153,6		34,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2015 (g)				
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			7.818.030,90		0,00				
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			7.482.621,00		0,00				
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			335.409,90		0,00				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR				
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCICIO ANTERIOR>					947.657,70				
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					26.808.513,80				
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00				
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO					0,00				
49.2-RESTOS A PAGAR					0,00				
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					76.979,40				
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					27.833.150,90				

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	13.242.327,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	11.523.615,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.352.048,20
Outras Despesas com Ensino	366.664,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	10.724.146,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	23.599.810,30

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	23,16
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	78,36


José Vitor Cavalcante
CONTADOR
CRC RJ 009091-1
Renata A. Thomazini
Sec. Adj. de despesa
Mat. 1001084
José Vitor Cavalcante
Secretaria de Cont. de
Admin. Financeira
Maricá - RJ 2015
Washington L. Cardoso Siqueira
(Quacua)
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	93.924.362,7	93.924.362,7	48.290.922,3	51,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.818.101,2	30.818.101,2	20.758.219,3	67,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.551.851,6	13.551.851,6	6.688.397,8	49,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.541.232,0	27.541.232,0	11.735.446,4	42,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.866.822,4	2.866.822,4	1.330.365,7	46,41
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	779.084,0	779.084,0	295.556,0	37,94
Dívida Ativa dos Impostos	15.401.763,0	15.401.763,0	6.240.012,1	40,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.965.508,5	2.965.508,5	1.242.925,0	41,91
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	80.192.872,4	80.192.872,4	53.609.003,0	66,85
Cota-Parte FPM	38.071.499,0	38.071.499,0	26.407.486,1	69,36
Cota-Parte ITR	87.413,1	87.413,1	25.488,7	29,16
Cota-Parte IPVA	9.581.991,8	9.581.991,8	10.498.534,6	109,57
Cota-Parte ICMS	31.481.632,7	31.481.632,7	16.244.046,2	51,60
Cota-Parte IPI-Exportação	862.390,3	862.390,3	376.120,4	43,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	107.945,5	107.945,5	57.327,0	53,11
Outras	107.945,5	107.945,5	57.327,0	53,11
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	174.117.235,1	174.117.235,1	101.899.925,3	58,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	58.031.085,3	58.031.085,3	14.401.579,4	24,82
Provenientes da União	48.675.313,5	48.675.313,5	13.205.959,6	27,13
Provenientes dos Estados	8.725.771,8	8.725.771,8	823.355,7	9,44
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	630.000,0	630.000,0	372.264,1	59,09
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	58.031.085,3	58.031.085,3	14.401.579,4	24,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2015 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	103.479.262,5	106.044.879,2	92.414.490,6	87,15	45.263.658,4	42,68
Pessoal e Encargos Sociais	35.950.228,5	37.797.035,1	37.786.097,6	99,97	20.408.704,6	54,00
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	67.529.034,0	68.247.844,1	54.628.393,0	80,04	24.854.953,8	36,42
DESPESAS DE CAPITAL	22.553.753,9	20.568.637,2	2.871.726,0	13,96	176.227,7	0,86
Investimentos	22.553.753,9	20.568.637,2	2.871.726,0	13,96	176.227,7	0,86
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	126.033.016,4	126.613.516,4	95.286.216,6	75,26	45.439.886,1	35,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015 (h)	% (h/Vf)	Até 3º Bim/2015 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	97.061.085,3	97.061.085,3	66.438.777,0	69,73	29.204.607,6	64,27
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	57.791.085,3	57.791.085,3	38.004.559,0	39,88	15.574.930,0	34,28
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	39.270.000,0	39.270.000,0	28.434.218,0	29,84	13.629.677,6	29,99
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	97.061.085,3	97.061.085,3	66.438.777,0	69,73	29.204.607,6	64,27
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	28.971.931,2	29.552.431,2	28.847.439,6	30,27	16.235.278,5	35,73

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)					15,93 %	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶					950.289,7	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013		0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012		0,0	0,0	0,00		
Total (VIII)		0,0	0,0	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2012		0,0	0,0	0,00		
Total (IX)		0,0	0,0	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2015 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	39.875.539,8	35.728.755,7	28.395.352,5	29,80	13.764.850,5	30,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.775.741,3	48.931.903,2	46.070.420,7	48,35	24.349.278,5	53,60
Suporte Profilático e Terapêutico	2.536.901,6	2.356.901,6	2.238.241,4	2,35	512.972,3	1,13
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	44.844.833,7	39.515.455,9	18.582.201,9	19,50	6.804.137,9	14,98
TOTAL	126.033.016,4	126.533.016,4	95.286.216,5	100,00	45.431.239,2	100,00

Fonte : Contabilidade

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)
José Vitor Cavalcante
CONTADOR
CRC RJ 009.901-1
Renata A. Thomazini
Sec. Adj. de despesa
Mat. 1001084
José Augusto de Castro
Secretaria de Cont. de
Prest. de Serv. de
Maricá - RJ - 1998
Washington L. Cardoso Siqueira
(Procurador)
Procurador

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

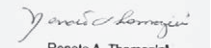
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	498.073.269,7	514.675.941,5	531.832.043,3	549.560.023,2	567.878.943,8	586.808.503,6	606.369.057,4	626.581.638,7	647.467.982,1	669.050.546,5	691.352.539,6
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :


José Veller Cavalcante
CONTADOR
CRC RJ 003.070/5


Renata A. Thomazini
Sec. Adj de despesa
Mat. 1001084


José Napoleão de Carvalho
Supl. Adj. de Contábil
Assessoria Financeira
Mat. 1001085


Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 14

LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00			
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		0,0		786.188.470,9	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		786.188.470,9	
Receitas Realizadas		108.328.929,4		281.962.755,8	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		0,0	
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial		0,0		786.188.470,8	
Dotação Atualizada		0,0		787.300.558,9	
Despesas Empenhadas		69.980.587,3		469.059.708,4	
Despesas Liquidadas		99.308.480,9		268.360.890,1	
Superavit Orçamentário		0,0		13.601.865,7	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas					
Despesas Liquidadas					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				522.480.489,3	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.248.104,2		6.785.261,8	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		3.507.200,1		9.147.237,4	
Resultado Previdenciário (III-IV)		-1.259.095,9		-2.361.975,6	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		3.296.000,0	-49.315.111,5	-1.496,2%	
Resultado Primário		-5.120.000,0	11.762.529,0	-229,7%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.573.041,8	0,0	0,0	1.573.041,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		140.145,5	0,0	0,0	12.128.981,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	131.086,5
TOTAL		1.713.187,3	0,0	0,0	13.833.109,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		24.591.956,2	25%	24,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		27.877.639,1	60%	78,4%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.847.439,6	15,0%	15,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP’S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 04/08/2015 16:56h

Anexo 14 do RREO


José Valtier Cavalcante
CONTADOR
CRC-03 70338/O-1

Renata A. Thomazini
Sec. Adj. de despesa
Mat. 1001084

Ioana Sanda de Cervath
Secretariatul de Control
Sistemul Fiscalizat
PhD (1998)

Washington L. Cardoso Siqueira
(Quaquá)

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ **+** HUMANA

MOEDA SOCIAL MUMBUCA

14.097 FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA.



PREFEITURA
MARICÁ

#MelhorandoAVidaDoPovo



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES

